



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA TÉCNICA/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS/PRORH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Natália Fernandes Kelles
Matrícula SIAPE: 1731021
Cargo: Psicólogo/área
Setor/Unidade de lotação: Assessoria Técnica/Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos/PRORH
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Natália Fernandes Kelles**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Técnica/Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos/PRORH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 7,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **35,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao ingressar na Universidade Federal de Minas Gerais, permaneci pelo período de um mês no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), onde realizei entrevistas admissionais de servidores técnico-administrativos em educação (TAE) e docentes.

Posteriormente, fui lotada no Colégio Técnico (Coltec), unidade na qual permaneci por sete anos. Nesse período, desenvolvi as principais atividades:

acompanhamento escolar de alunos;

coordenação de conselhos de classe;

triagem e encaminhamento de casos complexos à rede de saúde e/ou assistência social;

criação do setor de atenção à saúde com lotação de profissionais da área de enfermagem.

Durante esse período, atuei por quatro anos como coordenadora do Setor de Atenção Escolar, função exercida sem percepção de remuneração adicional. Nessa posição, geri uma equipe multiprofissional, respondendo por processos administrativos (folha de ponto, inventário patrimonial, escalas de trabalho, concessão de férias e licenças) e por processos gerenciais (relacionamento interpessoal, mediação com outros setores e com a Diretoria do Coltec, entre outros). Atuei ainda em comissões, tais como: comissão de calendário escolar e comissão de capacitação.

Há quase dez anos integro o quadro do DRH, onde exerci a função de vice-diretora do Departamento por três anos e seis meses. Nessa função, contribuí para a formulação e execução de

políticas de gestão de pessoas, promovendo melhorias significativas no ambiente de trabalho e no desenvolvimento profissional dos servidores. Entre as principais ações realizadas nesse período, destaco:

criação e implementação do Projeto de Aproximação das Unidades/Órgãos, voltado a aproximar as políticas de gestão de pessoas dos servidores em seus postos de trabalho;

representação do Departamento na Comissão Geral de Avaliação de Desempenho da UFMG;

suporte à implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFMG, período em que a PRORH atuou como órgão piloto;

reestruturação do Departamento, por meio de remanejamentos internos, ampliação da força de trabalho, consolidação da identidade dos setores e implementação de pesquisa de clima organizacional anual;

retomada do Plano de Capacitação Anual da UFMG, com o objetivo de promover o desenvolvimento contínuo dos servidores.

Posteriormente, solicitei remanejamento interno para a Assessoria Técnica do DRH, onde permaneço — tendo exercido, ainda, um ano como vice-coordenadora antes de assumir a coordenação do setor.

Ao longo dos 16 anos de atuação na UFMG, participei ativamente de comissões e/ou grupos de trabalho, de ações de desenvolvimento institucional e de funções de gestão.

Também atuei na extensão universitária, por meio da participação no grupo de pesquisa "Além da Tela: Psicanálise e Cultura Digital", no âmbito do qual participei de eventos acadêmicos e compartilhei o conhecimento produzido por meio de publicações em artigos e capítulos de livros, além de apresentações em instituições públicas e privadas.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo 04 - Cronol. Critério1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui eleita representante dos servidores TAE no Conselho Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional. Destaco a aprovação do plano de qualificação dos servidores da EBAP, que foi uma grande conquista. O projeto aprovado instituiu processo seletivo anual em uma época em que normativos como o Decreto nº 9.991/2019 e a Resolução Complementar nº01/2023 ainda não existam.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Ao longo do percurso funcional, participei de diversas comissões e grupos de trabalho. Destaco: 1) comissão, instituída na EBAP, com o objetivo de aprimorar o processo de transição dos alunos do Centro Pedagógico para o Colégio Técnico, sendo este um desafio complexo vivenciado na Escola; e 2) Comissão de Coordenação Geral do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores TAE da UFMG.

3. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_03_GrupoI_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tive a oportunidade de ser orientadora e acompanhar os alunos e o projeto pedagógico do curso de Inglês do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Tecnológica no Brasil.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de inúmeras ações de desenvolvimento e destaco aqui o curso realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro sobre o ser e o fazer do servidor TAE que me permitiu ter uma compreensão histórica, social e política dos servidores desta carreira no país.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como psicóloga escolar no Colégio Técnico durante 7 anos e neste período fui coordenadora do Setor de Atenção Escolar por 4 anos sem percepção de remuneração. Foi a primeira vez que atuei como gestora, o que me permitiu desenvolver algumas competências de liderança e interpessoais.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No DRH, fui vice-diretora por 3 anos e 6 meses e contribuí para a formulação e execução de políticas de gestão de pessoas. Destaco a criação do Projeto Aproximação e a instituição das Referências de Recursos Humanos e a reestruturação do Departamento.

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Durante o mestrado e a participação do grupo de pesquisa da FAFICH/UFMG "Além da tela: psicanálise e cultura digital" tive a oportunidade de participar de publicações de capítulos de livros e artigos e a interlocução com outros projetos institucionais da UFMG e também externos. Destaco aqui o livro publicado pela UFMG "Janela da escuta", do projeto, de mesmo nome, da Faculdade de Medicina/UFMG.

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tive a oportunidade de ser instrutora de 3 cursos realizados

pelo DRH/PRORH, por meio de Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMG, dos quais destaco: 1) Curso de Cultura e Clima Organizacional e 2) Liderança com propósito. Acredito que o curso auxiliou os cursistas a refletirem sobre temas importantes da gestão de pessoas. Nesse sentido, consegui compartilhar o conhecimento com os colegas.

9. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Durante a participação do grupo de pesquisa da FAFICH/UFMG, "Além da tela: psicanálise e cultura digital", tive a oportunidade de participar de diversos eventos acadêmicos, destaco aqui a participação da comissão organizadora do 2º Simpósio Internacional Subjetividade e Cultura Digital: Saber, Criação e Virtualidade, promovido pela UFMG e pela PUC-MG.

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Após minha remoção para o DRH, tive a oportunidade de participar da especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior, que foi essencial para compreender a Administração Pública e aprimorar meu trabalho cotidiano.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 18:40



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.